



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2017.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Retificamos o resultado do Processo seletivo simplificado uma vez que observamos que foram publicadas as notas incorretamente dos candidatos abaixo na fase da entrega de documentos / experiência profissional.

DESTA FORMA RETIFICAMOS AS NOTAS DOS CANDIDATOS ABAIXO:

TAMARA RODRIGUES DOS SANTOS- Pontuação da candidata não foi contabilizada a experiência de auxiliar de serviços na empresa Sapore no período de **16/03/2015** ate **15/06/2016** totalizando **24 pontos**, e não 20 como havia sido, publicado anteriormente.

LAERCIO LOPES DE ARAÚJO - A pontuação deste candidato não foi contabilizada as experiência de vigilante no período de 5 anos, somente as de vigia. Portanto retificamos a nota do candidato que passa a ser **60pts** e não 33pts como havia sido publicado anteriormente.

MARCOS NERES DE ABREU- Retificamos a pontuação do candidato, pois não foi contabilizada a experiência de 2 anos como vigilante. Portanto a nota do candidato passa a ser **33pts** e não 10 como havíamos sido publicados anteriormente.



Na primeira fase de entrega de documentos a candidata **Cleuza da Conceição Martins** não compareceu para a entrega de documentação e a nota atribuída a ela nessa fase, foi erroneamente publicada, essa nota referia-se a candidata **Cleusa Maria Cardoso**, e por este motivo a mesma foi desclassificada do processo seletivo simplificado 002/2017.

Retificamos que a candidata **Cleusa Maria Cardoso**, não apresentou a documentação correta na primeira fase do PSS002/2017 conforme item 6.4.1.2 e que a comissão de avaliação e acompanhamento do processo seletivo simplificado não percebeu esta falha e ao ser analisado pela auditoria do processo foi verificado que a candidata não apresentou a pagina da carteira de trabalho com foto, comprovando que a documentação apresentada era da referida candidata. Por este motivo abrimos um prazo de recurso de 5 dias uteis a partir da publicação deste, para que a candidata apresente a documentação. Data e horário para interposição de recurso dessa candidata será **29/06/2017** ate **06/07/2017** de 09:00 as 16:00 no Recursos Humanos localizado R. São Jorge, 135 - Brasília, Betim - MG, 32600-284. A publicação deste recurso será publicada no dia **08/07/2017** a partir das 09:00hrs no site da I.cismep e no diário Oficial de Betim.

Processo Seletivo Simplificado I.Cismep**Edital: 002/2017****Recurso:****Função:**

Os motivos acima explicitados, implicam diretamente nos prazos do PSS002/2017 e a publicação do resultado final será retificada para da data de **08/07/2017** as **09:00hrs** e não mais dia 04/07/2017 conforme publicação realizada em 22/06/2017 e a homologação agendada para dia 08/07/2017 passa a ser dia **11/07/2017**.

O Recurso indeferido aos candidatos **Rafael Henrique dos Santos Sousa** e **Maria Alves dos Passos** foi pelo motivo de que não apresentaram suas justificativas por escrito, requerendo a verificação de suas notas, ambos apenas entregaram a documentação faltante em envelope lacrado, mas sem preencher o



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÍPEBA

ICISMEP

anexo III da pagina 20 ou mesmo fazer uma ressalva de próprio punho justificando o motivo pelo qual estavam interpondo recurso.

Rayane Storck Silva

Presidente da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e

Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado

Mislene do Nascimento Simões

Membro da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e

Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado

Debora Camargos de Assis

Membro da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e

Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado

Betim, 29 de Junho de 2017.